DECRETO Nº 1192/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ GOMES SIMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ELISEU MARQUES JORDÃO**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do Documento de Identidade RG 599.751-8 SSP/mt e inscrito no CPF/MF nº 626.822.531-72, residente e domiciliado à Av.Cuiabá,2416, no Município de Cacoal, Estado de Rondônia, da função de Confiança de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ GOMES SIMÃO.

Art. 2º - A remuneração do referido cargo de confiança será de acordo com o constante na Tabela IV, da Lei 224/PMMA/2.000, cumulada com a remuneração básica.

Art. 3º - Este Decreto entra na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros retroagem à data de 01 de março de 2.007, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza, 08 de março de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal